



## PROCESSO DE ADESÃO Nº003/2024-SEMED

O Setor de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA, por ordem do Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **ADESÃO Nº003/2024-SEMED** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO ADEQUADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SEMED.**

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Adesão a Ata de Registro de Preço tem fundamento no artigo 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Adesão a ATA, torna-se mais vantajosa uma vez que o preço na **Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2023**, celebrada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a qual encontra-se na pesquisa com menor preços, o que proporcionará maior economia, além disso, levará menos tempo do que a realização de um pregão ou qualquer outra modalidade.

Igarapé-Miri/PA, 13 de agosto de 2024.

Nahara Santana F. da Silva  
Nahara Santana Ferreira da Silva  
**APOIO DE AGENTE DE CONTRAÇÃO**

